AUTÓGRAFO

LEI Nº 1178 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 16.080,00 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º -Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 16.080,00 (Dezesseis Mil Oitenta Reais) , para atender despesas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Quilombola, não previstas no orçamento.

Art. 2º -Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DE APURAÇÃO	
1) ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO DE 2009	75.534.712,04
2) ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2009	93.421.327,57
3) ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO DE 2010	96.390.276,01
4) ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2010	168.000.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO
(96.390.276,01 / 75.534.712,04) X 100 = 127,61 %
127,61 % - 100 % = 27,61 %
93.421.327,57 X 27,61 % = 25.793.628,54
93.421.327,57 + 25.793.628,54 = 119.214.956,11

. RECEITA PREVISTA PARA 2010	168.000.000,00
. ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO DE 2010	96.390.276,01
. ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2010	119.214.956,11

(aplicada a taxa de incremento)

. PROVÁVEL EXCESSO:	47.605.232,12

VALORES A DEDUZIR (-)

. Utilizado no Decreto nº:	1290/2010	187.200,00
. Utilizado no Decreto nº:	1305/2010	3.889.959,12
. Utilizado no Decreto nº:	1306/2010	216.725,52
. Utilizado no Decreto nº:	1314/2010	460.000,00
. Utilizado no Decreto nº:	1324/2010	1.107.442,00
. Utilizado P. Lei Mens nº:	0016/2010	20.000,00
. Utilizado P. Lei Mens nº:	0023/2010	4.848.776,31
. Utilizado P. Lei Mens nº:	0029/2010	1.630.000,00
. UTILIZADO NESTA LEI :		16.080,00
. PROVÁVEL EXCESSO DISPONÍVEL:		**35.229.049,17**

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de Setembro de 2010.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 09/09/2010
Em turno único

Nilton Pinto
Presidente

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 11/09/2010
Edição 7254
Ass.:
Rosemeri de Souza
Assessora
Matr.: 207

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**NR**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.306.0026.2.183	752	3390.30	16.080,00
TOTAL:	-	-	**16.080,00**

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 09/09/2010
Em turno único

Nilton Pinto
Presidente